

EDITAL Nº 084/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2019 – CADASTRO DE RESERVA - CCNT

A Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT) da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para compor cadastro de reserva, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/matéria/Tema dos Departamentos do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. A seleção de que trata este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, para as Áreas de Conhecimento/Matéria/Temas discriminados no **ANEXO II**, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.
- 1.2. Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme **a Lei nº 13. 146, de 6 de julho de 2015** essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

- 2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:
- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério, deverá apresentar declaração de carga horária:
- c) Se servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- f) Gozar dos direitos políticos;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- h) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.
- 2.2 É proibida a recontratação do professor substituto com base na Lei 077/2011 antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.



3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 e 13/12/2019**, com apresentação dos seguintes documentos:
- a) 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes Comprovado atualizado com produção dos últimos 5 anos (2015-2019);
- b) Declaração de Disponibilidade (ANEXO III), conforme item 3.3 deste processo;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO IV), conforme item 3.3 deste processo;
- 3.3. O documento do processo seletivo e os seus **ANEXOS I** (Cronograma), **II** (Quadro da área de conhecimento), **III** (Declaração de Disponibilidade), **IV** (Ficha de Inscrição), **V** (Instrumento de Registro de Avaliação da Prova de Títulos), **VI** (Ficha de Avaliação da Prova Didática), **VII** (Temas para apresentação na Prova Didática) e **VIII** (Instrumento de Avaliação da Entrevista) estarão disponíveis no quadro de avisos do CCNT e no site da instituição: www.uepa.br.
- 3.4. Para este processo seletivo, não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.5. Os candidatos não poderão se inscrever em mais de uma vaga, no processo simplificado no CCNT no mesmo período, pois serão desclassificados.
- 3.6. A homologação das inscrições será o resultado da prova de títulos, conforme cronograma previsto no **ANEXO I.**
- 3.7. Local de Inscrição:

Campus V/CCNT/UEPA - Trav. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 - Bairro do Marco - Secretaria dos Departamentos - Horário: 9 às 14h.

4. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;
- 4.2. Para confirmar a solicitação de atendimento especial o candidato, portador de deficiência ou não, deverá protocolar, no momento da inscrição o Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial.
- 4.3. Após o período constante no cronograma, **ANEXO I**, as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.
- 4.4. Em conformidade com Decreto Federal 9508/2018, fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização da prova, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:



- a) Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- b) Facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.
- c) Sala para amamentação.
- 4.4. De acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, a candidata que durante a realização da prova tiver necessidade de amamentar criança de até seis meses de idade deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante adulto, sob pena de não realizar a prova, que ficará em local reservado;
- 4.5. O protocolo de laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.6. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 4.7. A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página da UEPA (www.uepa.br) e nos quadros de aviso do CCNT, no dia previsto no cronograma do **ANEXO I** deste Edital.
- 4.8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.9. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.

5. DAS FASES:

Este Processo seletivo constará de (03) três fases, discriminadas no quadro abaixo:

EACEC/DDOVAC	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
FASES/PROVAS	CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	MÍNIMA	MÁXIMA	
Prova de Títulos (eliminatória)	Avaliação e pontuação do Currículo Lattes, conforme ANEXO V	3,0	10,0	
Prova Didática (eliminatória)	Avaliação mediante apresentação de uma aula, a partir do sorteio de um tópico, conforme ANEXOS VI e VII	7,0	10,0	
Entrevista (eliminatória)	Avaliação mediante formulário próprio da capacidade de comunicação (ANEXO VIII) e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada.	7,0	10,0	



6. DAS PROVAS E DA ENTREVISTA:

- 6.1. As fases avaliativas que compõem esse Processo seletivo ocorrerão nos dias 16 e 17/12/2019, 07 à 10/01/2020 e 20 e 21/01/2020.
- 6.2. Todas as fases serão realizadas na cidade de Belém/Pará, no campus V CCNT.
- 6.2.1. Locais de prova com respectivo endereço:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – CCNT – BELÉM

Campus V - CCNT – Trav. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 - CEP: 66.095–100 - Bairro: Marco. Telefone: (091) 3131 – 1922/ (091) 3131 - 1900

- 6.3. Da prova de títulos:
- 6.3.1. A Prova de Títulos, de caráter eliminatório, constituir-se-á na apuração dos títulos de Especialista, Mestre ou de Doutor dos candidatos apresentados juntamente com currículo lattes no período de inscrição, conforme item **3.2** do presente documento e atendendo pontuação conforme Instrumento de Registro de Avaliação da Prova de Títulos constante no **ANEXO V.**
- 6.3.2. O candidato deverá comprovar ter cursado, em nível de graduação ou de pós-graduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área de conhecimento/matéria/tema para o qual o departamento define a vaga pleiteada, obedecendo aos requisitos do **ANEXO II**.
- 6.3.3. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- 6.3.4. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **ANEXO V**.
- 6.3.4. O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) na prova de títulos, conforme **item IV das Fases**, do presente edital, será automaticamente eliminado do processo, não participando da prova didática e da entrevista.
- 6.4. Da Prova Didática
- 6.4.1. No momento de divulgação do resultado da prova de títulos, a Comissão Executiva do Processo Seletivo, fará constar data, hora e local do sorteio do tema para a realização da prova didática;





6.4.2. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema implicará na sua eliminação automática do Concurso;

6.4.3. Após o sorteio do tema da prova didática, conforme Temas do **ANEXO VII**, será sorteada a ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática, constando dia, hora e local da realização da prova;

6.4.4. Os candidatos aptos à realização da prova didática deverão providenciar todo o material para a realização da mesma, como computadores, datashow, extensão, adaptadores, caneta de quadro branco e apagadores;

6.4.5. A Prova didática, de caráter eliminatório, terá duração de no máximo 50 minutos;

6.4.6. Após a apresentação, pelo candidato, da prova didática a banca fará as arguições, conforme ficha de avaliação, **ANEXO VI**, com o intuito de verificar o conhecimento na área pleiteada;

6.4.7. A nota da Prova didática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

6.4.8. O resultado da Prova Didática será divulgado nos Quadros de Aviso do Campus IV da UEPA.

6.4.9. O candidato que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) na prova didática será eliminado.

6.5. Da entrevista

6.5.1. No momento de divulgação do resultado da prova didática, a Comissão Executiva do Processo Seletivo, fará constar datas, horários e locais da realização da Entrevista;

6.5.2. A ausência do candidato na hora marcada da entrevista implicará na sua eliminação automática do Concurso;

6.5.3. A ordem de Entrevista dos candidatos se dará conforme o sorteio realizado para a prova didática;

6.5.4. A Entrevista, de caráter eliminatório, terá duração de 20 minutos e constará de indagações acerca de aspectos relativos à docência e ao ingresso na Instituição, com o intuito de verificar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada (ANEXO VII);

6.5.5. A nota da Entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.



- 6.5.6. O resultado da Entrevista será divulgado nos Quadros de Aviso do Campus IV da UEPA.
- 6.5.7. O candidato que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista não será classificado no resultado final.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A pontuação final para a classificação do candidato será feita pela **somatória** das notas obtidas na análise de Títulos, Prova Didática e Entrevista.
- 7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.
- 7.3. Em caso de empate será considerado classificado, na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:
- 7.3.1. Obtiver a maior pontuação na Análise de Títulos;
- 7.3.2. Obtiver maior nota na Prova Didática;
- 7.3.3. Obtiver maior nota na Entrevista;
- 7.3.4. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
- 7.3.5. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso;

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

8.1. A seleção para a área de conhecimento/matéria/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes e 01 (um) assessor (a) pedagógico (a) do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA).

9. DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item 2.1. deste processo seletivo e Lei Complementar $N^{\underline{o}}$ 07, de 25.09.1991, que regem os contrato temporários.
- 9.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.
- 9.3. Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 2.1.



9.4. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1. O candidato classificado, de acordo com a necessidade Institucional, será convocado pelo Departamento demandante do processo seletivo, para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e deverá apresentar as cópias dos documentos pertinentes.

11. DO RECURSO:

11.1. Serão aceitos recursos do resultado de cada etapa conforme cronograma das páginas 8 e 9, no Protocolo do Campus V - Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT, endereçado a Chefia do Departamento, ao qual a Área de Conhecimento/matéria/Tema está ligada, que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:
- 12.1.1. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste processo.
- 12.1.2. Apresentar declaração falsa ou inexata.
- 12.1.3. Apresentar falsa identificação.
- 12.1.4. Faltar ao sorteio do tema da Prova Didática;
- 12.1.5. Faltar no dia, hora e local estabelecidos para a realização da Prova Didática prevista pelo processo seletivo;
- 12.1.6. Faltar no dia, hora e local estabelecidos para a realização da entrevista prevista pelo processo seletivo.
- 12.1.7. O resultado final do processo seletivo será publicado nos Quadros de Aviso do Campus V CCNT e no site da instituição: **www.uepa.br**.
- **13.** Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, ouvida as Chefias de Departamentos responsáveis pela realização do processo Seletivo.

Belém, 10 de dezembro de 2019.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia





EDITAL Nº 084/2019-UEPA ANEXO I

CRONOGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – CADASTRO DE RESERVA

SIVII LIFICAL	O PARA PROFESSOR SU	•	
PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA	OBSERVAÇÕES/AVISOS /ENCAMINHAMENTOS
Divulgação do Processo Seletivo	Gabinete do CCNT e Chefes de departamentos	A partir de 10/12 à 12/12/2019	Diário Oficial do Estado e Site Oficial da UEPA
Impugnação do Edital	Direção do CCNT	10 e 11/12/2019 até as 12 horas	Protocolo do CCNT
Inscrições	Secretaria dos departamentos	11 a 13/12/2019, até as 14 horas	Protocolo do CCNT
Solicitação de Atendimento Especial	Secretaria dos departamentos	11 e 12/12/2019	Protocolo do CCNT
Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Bancas Examinadoras dos cursos	16/12/2019	Quadros de aviso do CCNT
Recurso contra o resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14:00h do dia 18/12/2019.	
Resultado do recurso contra o resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	19/12/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Avaliação curricular	Bancas Examinadoras dos cursos	16 a 17/12/2019 (Manhã e Tarde)	Departamentos do CCNT
Homologação das Inscrições e Divulgação dos candidatos aptos à	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	18/12/2019	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT



prova didática			
Recursos contra o resultado da avaliação curricular	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14h00 do dia 20/12/2019.	Protocolo do CCNT, encaminhado ao departamento da área de conhecimento.
Resultado do recurso contra o resultado da avaliação curricular	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	06/01/2020	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Divulgação dos candidatos aptos à prova didática com data, horário e local do sorteio do ponto da prova didática.	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	06/01/2020	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Sorteio e divulgação do ponto para a prova didática e ordem de apresentação dos candidatos.	Banca examinadora	07/01/2020	Local do sorteio
Provas didáticas	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	08 a 10/01/2020 (Manhã e Tarde)	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Divulgação dos Resultados da prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	13/01/2020	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Recursos contra o resultado da prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14h00 do dia 15/01/2020.	Protocolo do CCNT, encaminhado ao departamento da área de conhecimento.
Resultado do recurso contra o resultado da prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	16/01/2020	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Divulgação dos candidatos aptos à entrevista e respectivas datas, horários e locais.	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	16/01/2020	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Realização das	Bancas Examinadoras	20 e	Dependências do CCNT.



entrevistas Divulgação dos resultados finais do	Gabinete do CCNT e secretaria dos	21/01/2020 (manhã e tarde) 22/01/2020	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
processo	departamentos		Quadros de aviso do CCIVI
Recursos contra o resultado final	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	Até as 14h00 do dia 24/01/2020.	Protocolo do CCNT, encaminhado ao departamento da área de conhecimento.
Resultado do recurso contra o resultado final	Gabinete do CCNT e Secretaria dos departamentos	28/01/2020	Site da UEPA Quadros de aviso do CCNT
Convocação pelos Chefes de departamentos, conforme necessidade da instituição, para cadastro de reserva*	Secretaria dos Departamentos e Chefes de departamentos	A partir de 29/01/2020	Na secretaria dos departamentos.
Entrega de documentação, conforme chamada dos chefes de departamento e necessidade da instituição.	Secretaria dos Departamentos e Chefes de departamentos	30 a 31/01/2020	Na secretaria dos departamentos.

^{*} Serão chamados, por ordem de classificação todos os candidatos que foram classificados, para cadastro de reserva e conforme necessidade da Instituição.



EDITAL Nº 084/2019-UEPA

ANEXO II

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO MATÉRIA/TEMA/FORMAÇÃO NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO/MUNICÍPIO

ÁREA DE	KKIA/ VAGAS/REGIVIE DE TRAD	0,1,2				
CONHECIMENTO/	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.	MUNICÍPIO		
MATÉRIA/TEMA	TOKWAÇAO NECESSAKIA	VAGAS	1.1.	Wichielito		
DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL – DIND						
Desenho Técnico,		DIMIL				
Expressão Gráfica						
(Representação 2D e 3D)	Graduação em Design com Pós-					
com Autocad, Ergonomia,	graduação em Design ou Áreas	01	40h	Itinerante**		
Computação Gráfica,	Afins.	01	1011	Timerance		
Materiais e Processos	1 111115.					
Produtivos						
	SUBTOTAL DE VAGAS		01			
DE	CPARTAMENTO DE ENGENHAR	IA DENO				
DE		IA – DEN	J			
	Graduação em Engenharia Civil;					
	Engenharia Sanitária e Ambiental;					
	Engenharia Sanitária; Engenharia					
Fenômenos de Transporte	Ambiental, Engenharia Química; Engenharia Mecânica ou	01	40h	Itinerante**		
	Engenharia de Produção com Pós					
	Graduação stricto sensu na área					
	das Engenharias.					
	Graduação em Engenharia de					
	Produção; Graduação em					
	Engenharia Mecânica, Civil ou					
Sistemas de Produção	Elétrica com Pós-graduação	03	40h	Itinerante**		
	stricto sensu em Engenharia de					
	Produção.					
	•					
	SUBTOTAL DE VAGAS		04			
DEPAR	RTAMENTO DE RECURSOS NAT	TURAIS – I	OTRN			
	Engenheiro Florestal ou Industrial					
	Madeireira, Tecnólogo da					
Recursos Florestais	Madeira com Pós-graduação em	01	40	Itinerante**		
	Gestão Florestal ou Engenharia de					
	Produção ou Ciência Florestal ou					





SUBTOTAL DE VAGAS			01	
DEPARTAM	APLICAD	AS – DC	CSA	
Legislação para engenharia	Bacharel em Direito, com Pós- graduação em direito ou áreas 01 40 Itinerar afins			Itinerante**
		01		
		06		

^{*} Cadastro de Reserva: quando as vagas surgem durante a vigência do concurso, conforme a necessidade da instituição. Os candidatos aprovados não serão obrigatoriamente chamados para exercer o cargo de professor substituto.



^{**} Professor itinerante é aquele que atende a todos os campi do interior onde tenham UEPA e o curso onde ministrará as disciplinas. O candidato tem que ter disponibilidade para viagens sempre quando solicitado pelo departamento.



EDITAL Nº 084/2019-UEPA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO , par	a fins de	inscrição	no Processo	Seletivo	Simplificado	para	Professor
Substituto na Área de C	onhecimen	to/matéria/	Tema				
							, da
Universidade do Estado	do Pará qu	e eu,					
	_						
CPF							ŕ
expedidor							_
para a qual estou inscri	to, permiti	ndo-me co	mpatibilizar (o horário n	esta IES com	outra	atividade,
sem incorrer em acumul	ação de car	gos.					
	Data:	de _		de	2019.		
		Assinati	ura do Candid	lato			



EDITAL Nº 084/2019-UEPA	
ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO)

Ficha de Inscrição:	
N°:	

		•	ÃO [N°:]
1. Identificação:			
Nome:			
Endereço:			N°
Bairro:	CEP:		
Telefones: Res.:	Trabalho:		Celular:
Curso: Área de conhecimento/Matéria/			
Area de conhecimento/Matéria/	Гета Pleiteado:		
2. Documentos Pessoais:			
R.G:Órgão l	Exp.:	CPF:	
CERT. MILITAR: Nº da Carteira Profissional:			
Nº da Carteira Profissional:	Séri	e:	;
Nº do PIS:			~
TITULO:	; Z	ONA:	; SEÇAO:
3. Documentos Apresentados:			
() 01 Via do Curriculum Latte		pias de xérox	•
() Cópias dos documentos pess	soais;		
() Declaração de disponibilida	de.		
	PA,, de _		de 2019.
Ass. do Funcionário Responsa	<u> </u>		Ass. do Candidato
Ass. do Funcionário Responsa	ável		Ass. do Candidato
Ass. do Funcionário Responsa	ável		Ass. do Candidato
Ass. do Funcionário Responsa	ável		
Ass. do Funcionário Responsa			Ficha de Inscrição:
•	ável EDITAL Nº 084/20	 019-UEPA	
•		019-UEPA	Ficha de Inscrição:
•		019-UEPA	Ficha de Inscrição:
Ass. do Funcionário Responsa Comprovante do Candidato:		019-UEPA	Ficha de Inscrição:
Comprovante do Candidato:	EDITAL Nº 084/20	019-UEPA	Ficha de Inscrição:
•	EDITAL Nº 084/20	019-UEPA	Ficha de Inscrição:
Comprovante do Candidato: Ass. do Funcionário Respons	EDITAL Nº 084/20		Ficha de Inscrição: N°: Ass. do Candidato



EDITAL Nº 084/2019-UEPA ANEXO V INSTRUMENTO DE REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A): _			 -
ÁREA/DISCIPLINA:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
DATA:/	/		
I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)		PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Doutor ou livre Docente			Pontuação: 2,5 pt
2. Mestre			Pontuação: 2,0 pt
3.Especialista			Pontuação: 1,5 pt
Subtotal (Válida aper	nas a maior titulação)		Pontuação máxima: 2,5 pt
II – EXPERIÊNCIA	DOCENTE (na	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
área)			
1. Docência no Ensin	o Superior		Pontuação: 0,3 pt por seis
			meses de trabalho,
Subtotal			Pontuação máxima: 3,0 pt.
III - PRODUÇÃO C	IENTÍFICA (na área	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
- últimos 05 anos)			
1. Artigos em	Qualis A		0,6 pt por artigo
revistas científicas	Qualis B		0,4 pt por artigo
indexadas.	Qualis C		0,2 pt por artigo (máximo 5)
2. Livros ou	Livros		0,6 pt por livro
capítulos Publicados	Capítulos		0,4 pt por capitulo (máximo5)
c/ ISBN			
3. Artigos completos a	apresentados em		Pontuação: 0,3 pt por artigo,
eventos científicos			até 5 textos
4. Artigos resumidos a	apresentados em		Pontuação: 0,2 pt por artigo,
eventos científicos			até 5 textos
Subtotal			Pontuação máxima: 2 pt
IV- ATIVIDADES I	DE PESQUISA E	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
EXTENSÃO			
1. Coordenação de Pro	2		Pontuação: 0,6 pt por projeto
de Extensão em órgão			
2. Coordenação de Pro			Pontuação: 0,2 pt por projeto,
de Extensão em editai	s internos de sua		até 5 projetos
instituição			
3. Participação em Pro	ojeto de Pesquisa ou		Pontuação: 0,1 pt por projeto,
de Extensão			até no máximo 4 projetos
4. Coordenação de Gr			Pontuação: 0,2 pt
5. Participação em Gr	upo de Pesquisa		Pontuação: 0,1 pt





	TCC		Pontuação: 0,2 pt por TCC, até no máximo 3 TCC's
6. Orientações de	Monografia		Pontuação: 0,2 pt por Monografia, até no máximo 5
o. Orientações de			Monografias
	Dissertação		Pontuação: 0,4 pt por
			Dissertação
	Tese		Pontuação: 0, 8 pt por Tese
	TCC		Pontuação: 0,1 pt por TCC, até no máximo 3 TCC's
			Pontuação: 0,1 pt por
7. Participação em	Monografia		Monografia, até no máximo 5
7. Participação em			pt Monografias
	Dissertação		Pontuação: 0,3 pt por
			Dissertação
	Tese		Pontuação: 0,7 pt por Tese
7. Orientação em Prog	grama de Iniciação		Pontuação: 0,2 pt até 3
Científica			
Subtotal			Pontuação Máxima: 1,5 pt
V – ATIVIDADES T ÁREA	TÉCNICAS NA	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Aprovação em Con de formação ou docên	curso Público na área		Pontuação: 0,1 pt
2. Experiência	a) acima de 4 anos		Pontuação: 0,6 pt
Profissional na Área	b) de 2 a 4 anos		Pontuação: 0,3 pt
a que concorre	c) até 2 anos		Pontuação: 0,2 pt
3. Cursos, Seminários e Palestras			Pontuação: 0,2 pt por
ministrados (Últimos	ministrados (Últimos 5 anos).		trabalho, até 5 trabalhos
4. Consultoria Técnic	4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)		Pontuação: 0,1 pt
Subtotal			Pontuação máxima: 1 pt
PONTUAÇÃO FINA	AL*	Pontuação Mínima:	Pontuação Máxima: 10,0 pts
		5,0 pts	

Presidente:		
	(Nome)	(Assinatura)
Membro:		
	(Nome)	(Assinatura)





EDITAL Nº 084/2019-UEPA ANEXO VI FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):				
ÁREA/DISCIPLINA				
TEMA DO SORTEIO:				
DATA:/	/ HORA:	ÀS	/ DURAÇÃO:	

	ASPECTO	OS AVALIAD	OOS		Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Inicializa a apresent	ação com ur	na Introdução	do Tema sort	eado.	1,5	
2. Realiza com habilidade e competência as técnicas disponíveis.				2,5		
3. Utiliza os termos técnicos.				0,5		
4. Apresenta Clareza na explanação				1,5		
5. Utiliza as metodologias adequadas ao Tema.				2,0		
6. Explicita o processo de avaliação da aprendizagem				1,5		
7. Tempo utilizado	Até de 29	Entre 30	Entre 40 e	Mais de 50	0,5	
	min	e 39 min	50 min	min		
	0,0	0,25	,	0,0		
	·	PO	NTUAÇÃO I	FINAL DO CA	ANDIDATO	





EDITAL Nº 084/2019-UEPA ANEXO VII - TEMAS PARA APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

ÁREA: "DESENHO TÉCNICO, EXPRESSÃO GRÁFICA (REPRESENTAÇÃO 2D E 3D) COM AUTOCAD, ERGONOMIA, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, MATERIAIS E PROCESSOS PRODUTIVOS"

PROCESSOS PRODUTIVOS"		
ORDEM	TEMAS	
1.	Desenho Técnico Conceitos e aplicações	
2.	Expressão Gráfica (Representação 2D e 3D) com Autocad	
3.	Ergonomia, Posto de Trabalho e Usabilidade	
4.	Computação Gráfica	
5.	Materiais e Processos Produtivos	
6.	Estrutura e Mecanismo dos Produtos;	
7.	Metodologia de Moda;	
8.	Metodologia de Moveis;	
9.	Semiótica aplicada ao Produto (material e digital) e	
10.	Modelagem 2d e 3d de produtos.	

ÁREA: "SISTEMAS DE PRODUÇÃO"			
ORDEM	TEMAS		
1.	Planejamento do Sistema de Movimentação e Armazenagem de materiais;		
2.	Sistemas Modais de Transportes: O Transporte na Logística;		
3.	Método para Desenvolvimento de um Projeto de Arranjo Físico;		
4.	Problemas de Transportes: Algoritmo de Transportes para Sistemas Equilibrados;		
5.	Sistemas e Modelos de Filas;		
6.	Lote Econômico de Compra ou de Produção;		
7.	Modelos de Previsão de Demanda;		
8.	Ferramentas e Avaliação da Qualidade;		
9.	Gráficos de Controle por Variáveis e por Atributos;		
10.	Ergonomia: Fatores Ambientais que Influem na Produtividade.		

ÁREA: "FENÔMENOS DE TRANSPORTE"			
ORDEM	TEMAS		
1.	Análise Dimensional na Mecânica dos Fluidos;		
2.	Propriedades dos Fluidos;		
3.	Manometria;		
4.	Hidrodinâmica;		
5.	Escoamento dos Fluidos sob Pressão;		
6.	Orifícios;		
7.	Bocais;		
8.	Vertedores;		
9.	Perda de Carga em Canalizações;		
10.	Equilíbrio dos Corpos Imersos e Flutuantes.		





ÁREA: "RECURSOS FLORESTAIS"		
ORDEM	TEMAS	
1.	Mecânica Da Madeira E Suas Aplicações	
2.	Estruturas E Construções Em Madeira	
3.	Administração De Recursos Florestais	
4.	Certificação Florestal	
5.	Cadeia De Custódia	
6.	Produção Florestal	
7.	Madeiras Nativas	
8.	Madeiras Plantadas	
9.	Produtos Não Madeireiros Florestais	
10.	Resíduos Florestais	

ÁREA: "LEGISLAÇÃO PARA ENGENHARIA"		
ORDEM	TEMAS	
1.	Legislação ambiental;	
2.	Ética,	
3.	Legislação Social;	
4.	Propriedade intelectual;	
5.	Política e legislação florestal;	
6.	Povos tradicionais e Direitos Humanos;	
7.	Política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos.	
8.	Lei de crimes ambientais	
9.	Autonomia Coletiva e Negociações Coletivas	
10.	Responsabilidade Social e Ambiental	



EDITAL Nº 084/2019-UEPA ANEXO VIII INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CAND	IDATO (A):		
ÁREA	/DISCIPLINA:		
DATA	://		
	ITENS A SEREM AVALIADOS	Pontuação Atribuída	
1	Demonstra ter conhecimento sólido e atualizado sobre a matéria/área de conhecimento que		
1.	pretende atuar, buscando novas experiências enquanto docente da área de tecnologia.		
2.	Estabelece relações entre os vários aspectos da matéria/área de conhecimento com situações práticas ou acontecimentos reais.		
3.	Relaciona a Área de Conhecimento com a prática profissional do estudante.		
4.	Ao Iniciar suas atividades docentes, pretende apresentar a disciplina e os mecanismos de avaliação, estimulando a construção e reconstrução do conhecimento de forma dinâmica.		
5.	Tendo em vista os novos perfis profissionais que estão se estruturando para a área de tecnologia, demonstra ter conhecimento das metodologias ativas, utilizando diferentes formas e procedimentos de ensino acerca do que está sendo exposto.		
6.	Valoriza a Área de conhecimento que atuará, estimulando o estudante a interessar-se pela tríade: ensino; pesquisa e extensão em direção a um ideal, visando o profissional que se propõe a formar.		
7.	Em suas atividades docentes pretende estimular os estudantes à humanização do atendimento.		
8.	Demonstra que acredita e valoriza o trabalho docente, assumindo sua função de mediador do processo ensino- aprendizagem.		
9.	Protenda decanyal var um trabalho na disciplina/área da conhecimento que irá ministrar		
10.	Privilegia a formação técnica competente, considerando a dimensão política de sua formação		
	TOTAL		
Obc · Do	ura cada item serão atribuídos valores de 0 (zero) a 1 (um) que ao final deverão ser somados, corre	enondondo a nota	
	avaliador, a média final será a somatória das notas de cada avaliador dividida pelo número de avali		
	(PA), de	_ de 2019.	
Avalia	dor:Função: () Presidente () Membro	
Assina	tura:		